



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal do Natal – Palácio Padre Miguelinho
GABINETE DA VEREADORA NINA

PROJETO DE LEI Nº ____/2024

*“Reconhece e considera de Utilidade Pública Municipal, o **CENTRO NAUTICO PONTENGI**, e dá outras providências”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida e considerada de Utilidade Pública Municipal, do CENTRO NAUTICO PONTENGI, inscrito no CNPJ sob o nº 32.280.657/0001-46, com sede neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, Palácio Padre Miguelinho, em 10 de maio de 2024

NINA
Vereadora – União Brasil



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal do Natal – Palácio Padre Miguelinho
GABINETE DA VEREADORA NINA

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Encaminho para apreciação urgente o Projeto de Lei que propõe o reconhecimento da utilidade pública municipal do Centro Náutico do Potengi. Tal medida é essencial para impulsionar o desenvolvimento socioeconômico e cultural da região, fundamentado nos seguintes pontos:

Fomento ao Esporte e Lazer: O Centro Náutico proporciona prática de esportes náuticos, incentivando um estilo de vida saudável e lazer para a comunidade.

Promoção do Turismo: Atrai turistas para desfrutar das belezas naturais e participar de eventos esportivos e culturais, impulsionando a economia local.

Preservação Ambiental: Aliado na conscientização e preservação dos recursos naturais, além de servir como base para estudos científicos sobre o meio ambiente aquático.

Educação e Formação: Oferece programas educacionais e profissionais relacionados às atividades náuticas, capacitando jovens e adultos e incluindo educação ambiental.

Integração Social e Cultural: Espaço de encontro e diversidade, promovendo a integração entre diferentes grupos e enriquecendo a vida cultural da região.

Desenvolvimento Econômico: O investimento no Centro Náutico impulsionará a economia local, gerando empregos e promovendo atividades comerciais e empresariais relacionadas ao setor.

Solicito o apoio de Vossas Excelências na aprovação deste projeto, certo de sua importância para o progresso da comunidade.



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal do Natal – Palácio Padre Miguelinho
GABINETE DA VEREADORA NINA

Natal/RN, 10 de maio de 2024.

NINA

Vereadora – União Brasil